

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA EDITAL DE SELEÇÃO DE RH Nº 002/2025

A FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA, também designada pela sigla FBG, é uma associação civil de caráter desportivo e cultural, com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, com organização e funcionamento autônomo, tendo sua competência reconhecida como única e exclusiva entidade regional de administração no Estado da Bahia, da modalidade olímpica de Ginástica, em todas as suas disciplinas (Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica para Todos, Ginástica Aeróbica, Ginástica de Trampolim e Ginástica Acrobática); foi fundada em 26 de janeiro de 1991, com sede administrativa na Av. Mário Leal Ferreira, s/n – sala 07 – Bonocô – Salvador – Bahia, CEP 40.285-600, registrada no CNPJ/MF sob o nº 00.424.426/0001-72.

A Federação Bahiana de Ginástica (FBG) torna pública a seleção para o preenchimento de vagas de profissionais e estagiários, em conformidade com a parceria entre a FBG e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (SUDESB), para execução do projeto **CASA DE GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA GR 2025**. A seleção observará a publicidade e a impessoalidade, conforme a Lei nº 13.019/2014, a Consolidação das Leis do Trabalho, o Decreto-Lei nº 5.452/1943, a Lei nº 9.601/1998 e a Lei de Estágio nº 11.788/2008.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. **Objetivo:** A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para atuação no projeto Casa da Bahia de Ginástica - CAGIBA – GR 2025 - Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento em Ginástica Rítmica.

1.2. **Responsabilidade:** O processo seletivo será coordenado e executado pela Federação Bahiana de Ginástica (FBG).

1.3. **Abrangência:** O projeto beneficiará aproximadamente 600 pessoas diretamente, com duração de 11 meses, conforme o Plano de Trabalho.

1.4. **Validade:** O processo seletivo terá validade de 11 meses a partir da publicação do resultado definitivo, podendo ser utilizado para preencher vagas existentes e futuras, a critério da FBG. Caso não haja candidatos disponíveis no cadastro de reserva, ou por decisão da FBG, um novo processo seletivo poderá ser realizado.

1.5. **Etapas:** O processo seletivo será composto por duas etapas:

1.5.1. **Análise Curricular:** Etapa eliminatória e classificatória, com resultado divulgado em 26 de maio de 2025.

1.5.2. **Entrevista:** Etapa eliminatória, a ser realizada em **27 de maio de 2025, às 14h**, para os candidatos aprovados na Análise Curricular, nas dependências do Ginásio de Esportes do Aracui localizado na R. Dr. José Carlos Minahim, Parque Jockey Clube, Lauro de Freitas - BA, 42700-000. **O resultado final será divulgado em 28 de maio de 2025.**

1.6. **É vedada** a participação neste edital e a contratação remunerada de Presidentes e Representantes Legais das entidades filiadas à FBG.

2. FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

2.1. As funções, vagas, carga horária, pré-requisitos e remuneração são as seguintes:

Item	Função	Vagas	Duração	CH Semanal	Pré-Requisitos	Remuneração Bruta (Mensal)	Vínculo
1	Técnico Especialista em Ginástica Rítmica (Professor)	1	11 meses	20 horas	Graduação em Educação Física Bacharel (MEC), registro no CREF, experiência em Ginástica Rítmica	R\$ 3.000,00	CLT
2	Estagiário	1	11 meses	20 horas	Estar cursando Educação Física, a partir do 3º semestre em qualquer Instituição de Ensino Superior	R\$ 900,00	Estágio
3	Estagiário	1	11 meses	20 horas	Estar cursando Administração, a partir do 3º semestre em qualquer Instituição de Ensino Superior	R\$ 900,00	Estágio

2.2. Do Estágio:

2.2.1. O estágio é ato educativo supervisionado, não gerando vínculo empregatício, conforme a Lei 11.788.

2.2.2. A carga horária do estágio é de 20 horas semanais, a ser definida com o supervisor.

2.2.3. A aprovação no processo seletivo não garante a contratação por toda a duração prevista.

2.3. Da Contratação CLT:

2.3.1. As contratações serão realizadas conforme a legislação trabalhista, com prazo determinado, podendo ser fracionado ou prorrogado.

2.3.2. A aprovação no processo seletivo não garante a contratação por toda a duração prevista.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação dos profissionais e estagiários é essencial para a execução do projeto estabelecido entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA.

4. INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

4.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação integral deste edital.

4.2. Os candidatos devem enviar a ficha de inscrição (ANEXO I), currículo e documentos comprobatórios para o e-mail federacaobahianadeginastica@yahoo.com, no período de 22 e 23/05/2025.

4.3. O assunto do e-mail deve indicar a função à qual o candidato está se inscrevendo.

4.4. Cada candidato poderá se inscrever para apenas uma função.

4.5. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada a última enviada dentro do prazo.

4.6. O envio do e-mail, com a data e horário, será utilizado como comprovação da inscrição.

4.7. A exatidão das informações fornecidas é de responsabilidade exclusiva do candidato. Informações incorretas ou falsas poderão resultar na exclusão do processo seletivo.

4.8. O não cumprimento das instruções de inscrição resultará na desclassificação do candidato.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Análise Curricular:

5.1.1. A análise curricular consistirá na avaliação dos currículos conforme os requisitos de formação, experiência e qualificações.

5.1.2. A análise curricular terá peso máximo de 10 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Pontos
Especialização/Formação complementar reconhecida pelo MEC	1
Experiência Profissional em projetos e/ou ações sociais (mínimo de 6 meses)	2
Experiência Profissional compatível com a função:	
Sem experiência	0
Até 06 meses	1
Mais de 06 meses a 1 ano	2
Mais de 1 ano a 2 anos	3
De 2 anos a 3 anos	5
Mais de 3 anos	7

5.1.3. Serão considerados aprovados para a etapa de entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 4 pontos na análise curricular.

5.1.4. O resultado da análise curricular será divulgado no dia **26 de maio de 2025**, no site www.federacaobahianaginastica.com.br

5.2. Entrevista:

5.2.1. A entrevista tem como objetivo avaliar a adequação técnica e comportamental dos candidatos às funções.

5.2.2. As entrevistas serão realizadas no dia **27 de maio de 2025**, às **14h**, e o resultado final será divulgado no dia **28 de maio de 2025**, no site www.federacaobahianaginastica.com.br

5.2.3. No ato da entrevista, os candidatos convocados para a entrevista deverão apresentar os documentos originais enviados na fase de análise curricular. A não apresentação dos documentos poderá resultar na desclassificação do candidato.

5.2.4. A entrevista terá peso máximo de 10 pontos.

5.3. Das Atribuições, Funções e Formas de Comprovação:

5.3.1. As atribuições das funções, qualificações, pré-requisitos e formas de comprovação dos currículos são as seguintes:

5.3.1.1. **Função: Técnico Ginástica Rítmica** - (20 horas semanais)

Atribuições: Dialogar com o coordenador-geral e pedagógico; Planejar estratégias pedagógicas; Organizar inscrições e planejamento; Controlar frequência da equipe; Participar na formação; Elaborar comunicados; Ministrar aulas de iniciação e técnica aprimorada em Ginástica Rítmica; Executar ações comunitárias.

Formas de Comprovação: Diploma Superior em Educação Física de instituição reconhecida pelo MEC; Certificado de pós-graduação de instituição reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Educação Física; Carteira de Trabalho ou Declaração de atividades assinado pela empresa/entidade, ou Contrato de Prestação de Serviço.

5.3.1.2. **Função: Estagiário de Educação Física:** - (Carga Horária: 20 horas semanais)

Atribuições: Dialogar com professores, coordenador-geral e pedagógico, assistindo no planejamento das ações pedagógicas; organizar inscrições e atividades e participar da formação; elaborar comunicados; executar e auxiliar as aulas de Ginástica Rítmica; realizar ações com a comunidade externa.

Formas de Comprovação: Matrícula e frequência a partir do 3º semestre, em instituição reconhecida pelo MEC; Carteira de Trabalho ou Declaração das atividades assinada pela empresa/entidade, ou Contrato de Prestação de Serviço.

5.3.1.3. **Função: Estagiário de Administração:** - (Carga Horária: 20 horas semanais)

Atribuições: Dialogar com gestores e coordenador-geral; Assistir e apoiar o planejamento das ações administrativas; Apoiar a organização das inscrições e atividades; Participar do processo de formação; Apoiar a elaboração de comunicados; Apoiar a execução das atividades administrativas; Apoiar a execução de ações com a comunidade externa.

Formas de Comprovação: Matrícula e frequência a partir do 3º semestre em instituição reconhecida pelo MEC; Carteira de Trabalho ou Declaração das atividades assinada pela empresa/entidade; Contrato de Prestação de Serviço.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1. A classificação final será obtida pela soma das pontuações da análise curricular e da entrevista. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima igual ou superior a 10 (dez) pontos, considerando o somatório das duas etapas.

6.2. Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.2.1. Maior tempo de experiência comprovada na função.

6.2.2. Maior titulação acadêmica.

6.2.3. Maior experiência profissional em projetos e/ou ações sociais.

6.2.4. Maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. **O resultado da análise curricular será divulgado no dia 26 de maio de 2025**, no site oficial da Federação Bahiana de Ginástica, www.federacaobahianaginastica.com.br e por e-mail aos candidatos.

7.2. **As entrevistas serão realizadas no dia 27 de maio de 2025**, com o **resultado final divulgado no dia 28 de maio de 2025** no site oficial da Federação Bahiana de Ginástica, www.federacaobahianaginastica.com.br

7.3. As contratações serão efetuadas conforme o cronograma do projeto, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Data: de 22 e 23 de maio de 2025
- Local: e-mail: federacaobahianadeginastica@yahoo.com

8.2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

- Data: 26 de maio de 2025
- Local: Site oficial da Federação Bahiana de Ginástica e por e-mail aos candidatos

8.3. REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

- Data: 27 de maio de 2025

8.4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- Data: 28 de maio de 2025
- Local: Site oficial da Federação Bahiana de Ginástica e por e-mail aos candidatos

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Federação Bahiana de Ginástica, sendo esta a última instância.

9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.3. Para este Edital será considerado o horário de Brasília.

9.4. Não caberá recursos às avaliações e resultados constantes deste Edital.

9.5. A inobservância e não cumprimento do disposto neste Edital acarretará a exclusão do candidato.

9.6. Comprovada, em qualquer tempo, ¹ irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.